



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui

CNPJ – 10.276.327/0001-44

São Mateus do Maranhão - MA.

Site: [www.camarasaomateus.ma.gov.br](http://www.camarasaomateus.ma.gov.br)

E-mail: [camarasmt2021@gmail.com](mailto:camarasmt2021@gmail.com)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2021.

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadã honorário ao Senhor **Danilo Lustosa Nogueira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

**Danilo Lustosa Nogueira**, natural de Santa Filomena, advogado, chegou em São Mateus do Maranhão no ano 2.000, onde passou a prestar serviços advocatícios para a comunidade local, com destaque para o atendimento às famílias mais carentes.

Plenário “Vereador Nonato Nina” da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA.,  
29 de outubro de 2021.

  
**Josélio Bezerra de Araújo**  
(Josélio da Geisa)  
Vereador